CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 542 /2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao prefeito Antônio Júlio que envie a esta Casa o Projeto de Lei alterando o Estatuto e Plano de Cargos e Carreira e remuneração do Magistério (Lei 5.288/2011), em seu Artigo 113, concedendo 30(trinta) dias de férias anuais em janeiro, mais 15(Quinze) dias de recesso escolar, a todos os servidores do quadro do magistério/área pedagógica, ou seja PAEI, PROFI, PROFII, PEBI, PEBII, PEBIII e especialistas, bem como aos ocupantes dos cargos da área de apoio, como babá e monitor escolar.

Com o projeto, estaremos fazendo justiça a profissionais da educação que exercem funções semelhantes e são tratados de forma distinta em seus benefícios. Nosso objetivo é que os professores, auxiliares de educação, babás e monitoras alcancem o benefício do recesso escolar já concedido aos demais profissionais da área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de julho de 2013.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos